



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

0____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja feita **A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA CARTILHA “SOU DIFERENTE E DAI? TEM LUGAR AI PRA MIM?” ESCRITA POR ALINE CAMPOS E PRODUZIDA PELA OAB/DF.**

Justificativa: A cartilha **SOU DIFERENTE E DAI? TEM UM LUGAR AI PRA MIM?** é uma ferramenta educativa, que esclarece de forma simples e acessível, o que é o autismo para estudantes, professores e toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR AUTOR